

CLJ aprova redação final do projeto de aumento na tarifa do táxi

Assunto:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



CLJ aprova redação final do projeto de aumento na tarifa do táxi

Reunida nesta quinta-feira (5/12), a Comissão de Legislação e Justiça atestou a constitucionalidade de dez projetos de lei que começam a tramitar na Casa. Entre os temas, instalação de câmeras de segurança no transporte coletivo e campanha de vacinação contra o HPV. Também em 1º turno, recebeu parecer favorável o projeto de resolução 754/13, que permite a apresentação de projetos de iniciativa popular por meio eletrônico. Já em fase de redação final, outros dois projetos tiveram os textos aprovados e seguirão para apreciação pelo prefeito: o PL 394/13, que prevê a adoção da tarifa ?bandeira dois? durante todo o mês de dezembro no serviço de táxi da capital, e o PL 439/13, que reduz os impostos para serviços de cobrança de dívida prestados por empresas de *call center*.

De autoria do vereador Marcelo Aro (PHS), o PL 394/13 autoriza a adoção da tarifa ?bandeira dois? pelos taxistas de Belo Horizonte durante todo o mês de dezembro, em qualquer horário do dia. Atualmente, a ?bandeira dois?, que torna a corrida mais cara para os usuários, é válida durante o período noturno, das 22h às 6h, de segunda a sexta-feira. A tarifa também é mais alta aos sábados, a partir das 14h e nos domingos e feriados, independentemente do horário. A cada quilômetro rodado com a ?bandeira um? o passageiro paga R\$ 2,40; já com a ?bandeira dois?, o valor da tarifa aumenta para R\$ 2,88. O autor do projeto argumenta que a proposta traria ganhos extras para os taxistas, funcionando como um 13º salário para a categoria.

Benefício para empresas de *call center*

Já o PL 439/2013, de autoria do Executivo, prevê a redução de impostos para serviços de cobrança de dívida prestados por empresas de *call center*. Com parecer favorável ao texto final, o PL reduz para 2% a alíquota do Imposto sobre

Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), atualmente fixada em 5%, devida ao município pelas empresas prestadoras de serviço de cobrança de dívida amigável realizadas, exclusivamente, via teleatendimento em centrais de atendimento telefônico (*call center*).

Participação popular

De autoria do vereador Marcelo Álvaro Antônio (PRP), começa a tramitar na Casa o projeto de resolução 754/2013, que autoriza a subscrição por meio eletrônico, com certificação digital, de projetos de lei de iniciativa popular e requerimentos para convocação de plebiscito. O autor explica que, conforme texto constitucional, a apresentação de projetos de lei diretamente pela sociedade civil exige assinaturas de 5% do eleitorado, correspondendo a 93 mil pessoas em Belo Horizonte. Diante do alto número, a via digital seria uma alternativa importante para viabilizar o processo.

“O projeto objetiva combinar os mecanismos da democracia participativa e os da representativa, ao facilitar a aquisição do grande e necessário número de assinaturas para a iniciativa popular por meio da tecnologia”, destacou o parlamentar.

Participaram da reunião os vereadores Marcelo Álvaro Antônio, Marcelo Aro, Juninho Los Hermanos (SDD), Delegado Edson Moreira (PTN) e Coronel Piccinini (PSB).

Assista [aqui](#) à reunião na íntegra.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quinta-Feira, 5 Dezembro, 2013 - 00:00
